

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/00335,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS “P” AS/SUBG Nº 345, de 09 de Setembro de 2025, do Termo de Colaboração nº 86/2024, relacionado e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00335, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE. referente ao objeto estabelecer parceria com a sociedade civil, que assegure o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, através do fornecimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão e da estrutura que promove o suporte técnico e administrativo dos mesmos, cuja vigência é de 29/09/2024 a 28/09/2026, conforme quadro abaixo:, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do Processo nº 000800.000912/2026-11 e do despacho nº 1826400, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único.A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/02/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ADRIANA ANDREIA PEREIRA KOZAK	10/215.056.3	CT 02 - ZONA SUL
ANNA CARLA GONÇALVES	10/235.549-3	CT 03 - VILA ISABEL
REGINA MARTINS DA CRUZ	10/240.729-4	CT 13 - ROCINHA
CLAUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3	2ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: ASS-PRO - 2025/00713

Objeto: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Fundamento: Outros

Valor: 201.737,64 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO - 2025/00105

Objeto: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fundamento: Outros

Valor: 34.630,59 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)

Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: ASS-PRO - 2025/04265

Objeto: Aquisição de calendários

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BERNARGRAF ARTES GRAFICAS LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II

Razão: Licitação - Dispensa

Valor: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: 000800.000620/2026-71

Objeto: Pagamento PASEP/2026

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BANCO DO BRASIL SA

Fundamento: Outros

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: ASS-PRO-2025/03620

APROVO o Termo de Referência anexado no Documento SEI - Anexo TR nº 45 - Materiais Consumo Brinquedoteca (1783495), assim como AUTORIZO a realização do certame, com base no art.59, inciso II do Decreto Municipal nº 51.078/2022 c/c seu parágrafo segundo e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS LÚDICOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, pertencentes às classes 7115, 7120, 7240, 7280, 7520, 7540, 7820 e 7830, com objetivo de oferecera infraestrutura adequada para criação de brinquedotecas nos Conselhos Tutelares (CTs) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município do Rio de Janeiro, garantindo atendimento humanizado e apoio psicossocial a crianças e adolescentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/02/2026

ASS-PRO-2025/02463

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 25/38, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24.02.2026

000800.000358/2025-83

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (01/11/2025 a 15/11/2025), referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025)
Valor pactuado	R\$ 18.680,90
Valor apresentado	R\$ 25.035,61
Valor aprovado	R\$ 25.035,61

000.800.000.254/2026-50.

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 217/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2025
Valor pactuado	R\$ 241.202,72
Valor apresentado	R\$ 79.105,44
Valor aprovado	R\$ 79.105,44

000.800.000.170/2025-35.

Aprovo a Prestação de Contas do período de 16 de Novembro de 2025 á 30 de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 217/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	16 de Novembro de 2025 á 30 de Novembro de 2025
Valor pactuado	R\$ 120.601,36
Valor apresentado	R\$ 5.165,48
Valor aprovado	R\$ 5.165,48

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6690 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 004/2025 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/50232.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o SEI.RIO SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **FAZ** através do Termo de Colaboração nº 004/2025 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	12/227.227-6
TITULAR	MÁRCIA FERREIRA CARNEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/294.590-5
TITULAR	JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	12/237.949-3
TITULAR	TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/226.075-0
TITULAR	GLÓRIA MARIA XAVIER LOPES DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/226.744-1
SUPLENTE	LORENZO DELLANO ROCHA DE ANDRADE LIMA	S/SUBG	60/333.760-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	S/SUBHUE/CGE-3.2	60/364.313-7
DENISE RODRIGUES	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CGA	11/224.985-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6544 de 06 de Agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 07 de Agosto de 2025.

Art. 6 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 19/02/2026.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 203 - Designar **MARCIA MARIA FONTANINI**, Agente Administrativo, matrícula 57/189.901-2, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, a função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, Símbolo DAI05, código 073096, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 204 - Dispensar, com validade a partir de 10/02/2026, **FLAVIA GOMES MOTTA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.220-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025778, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 205 - Designar **NEY DA SILVA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.828-0, para exercer, com validade a partir de 10/02/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025778, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 206 - Designar **LUIZ FELIPE RANGEL BARREIROS**, Fisioterapeuta, matrícula 12/236.595-5, para exercer, com validade a partir de 03/02/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 041470, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 207 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Nº SMS-PRO-2024/06487.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
ALINE ESTEVÃO GONÇALVES	11/218.441-4
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
LÚCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
GLORIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	12/303.535-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 076/2023/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços para realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos e especificações, conforme processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 e SMS-PRO-2024/06487.07, para atender o **Hospital Municipal da Piedade**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 1080 de 03 de junho de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de junho de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 208 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Nº SMS-PRO-2025/32090.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	EMILIO LOBOSCO NUNES	12/251.460-2
	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2506848/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviço de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - hemograma, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO2025/32090 e SMS-PRO-2025/32090.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1018 de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 209 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68348.09,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	EMILIO LOBOSCO NUNES	12/251.460-2
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	ANA APAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2416285/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOSYS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de material de consumo laboratorial para técnica automatizada com natureza de contínuo acompanhada de uso de equipamento com assistência de serviço técnico e assessoria científica em regime de comodato urinoanálise, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.